



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 080 / 2008.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2008 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.303.0044.2.096 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 1.000,00  
Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.301.0041.2.088 – Manutenção do Atendimento Básico – PAB 2.000,00  
Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.304.0042.2.092 – Manut. do Programa Vigilância Sanitária – VIGSAN 3.000,00  
Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 03 Ensino Geral

Programa: 12.361.0037.1.043 – Constr. Reforma de Unidades Escolares - QESE 100.000,00  
Rubrica: 44.90.51 – Obras e Instalações 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 106.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

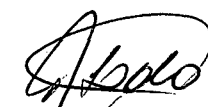
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de janeiro de 2008.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

**A COMISSÃO**

De Justiça, Redação e Finanças  
Em, 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente